

## ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

1  
2 Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, às  
3 10:00 horas, realizou-se em Curitiba, no Salão dos Governadores do Palácio Iguazu, a 38ª reunião  
4 ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA/PR, tendo a mesma sido presidida por  
5 HITOSHI NAKAMURA, Secretário Estadual do Meio Ambiente, a qual contou com as participações  
6 de JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA; dos Conselheiros NILZA APARECIDA  
7 FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina; ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da  
8 Fundação Universidade Estadual de Maringá; NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia  
9 Universidade Católica do Paraná; LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta  
10 Grossa; ERICH SCHAITZA, da Associação Paranaense de Engenheiros Florestais; ELEUTÉRIO  
11 LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac; MARCO  
12 AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan; ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense  
13 de Empresas Florestais; ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da Educação; ANA  
14 CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; JOSÉ LUIZ DE MORAIS E SILVA, da  
15 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, da Secretaria de  
16 Estado de Desenvolvimento Urbano; CLÓVIS MANOEL PENA, da Secretaria de Estado da  
17 Agricultura e do Abastecimento; Deputado PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO, Presidente da  
18 Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Paraná, e dos visitantes Senhores  
19 JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor-Presidente do IAP e Coordenador do Programa PED-  
20 PARANÁ; FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; VALMIR  
21 AUGUSTO DETZEL, Consultor do Programa PED-PARANÁ; e MARIA DAS GRAÇAS MAGNANI, da  
22 Secretaria de Estado do Meio Ambiente; e deliberou sobre a seguinte pauta: 1. Posse dos  
23 Conselheiros Ambientalistas suplentes; 2. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; 3.  
24 Relato da Comissão de Acompanhamento do PED; e, 5. Parâmetros para Criação dos Conselhos  
25 Municipais do Meio Ambiente. Aberta a segunda reunião anual, o Presidente do CEMA verificou  
26 haver quorum para sua realização e passou a palavra ao Secretário Executivo para que este  
27 desse início à solenidade de posse dos membros suplentes do Conselho, em substituição aos  
28 membros que renunciaram na reunião anterior, ao que este passou a relacionar os nomes e as  
29 entidades representadas pelos três membros a serem empossados na ocasião, a saber:  
30 VALDIRNEI FERREIRA MARTINS, da Associação Ambientalista Bandeira Verde, de Londrina;  
31 ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa e Educação Ambiental, de Maringá; e  
32 LUIZ FERNANDO FLECK, da Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa - AS-  
33 PTA, de Curitiba. A seguir, o Senhor Presidente saudou a todos os presentes com um breve  
34 pronunciamento sobre a renúncia dos três membros e o Decreto do Governador designando os  
35 seus substitutos como membros efetivos e deu posse aos mesmos. A seguir, passou a palavra

36 para o Secretário-Executivo para início dos trabalhos. Fazendo uso da palavra, o mesmo passou  
37 ao primeiro item da pauta, solicitando dos senhores conselheiros que se pronunciassem da  
38 possibilidade de aprovar-se a Ata da reunião anterior sem a leitura da mesma, dada sua extensão  
39 e o fato que todos tiveram acesso anteriormente à mesma com tempo para a leitura. Pediu a  
40 palavra a Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado para propor  
41 que o item “Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Anterior” fosse deslocado para o término da  
42 reunião, a fim de que os Conselheiros, que o necessitassem, pudessem ler a Ata. Colocada a  
43 proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando ao item seguinte da  
44 pauta, o Secretário-Executivo informou que o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da  
45 Pontifícia Universidade Católica do Paraná havia comunicado à Secretaria-Executiva que iria  
46 chegar um pouco atrasado pois tinha compromisso inadiável na PUC-Paraná e, por isso, passava  
47 este item de número quatro do relato da Comissão de Acompanhamento do PED para após o item  
48 número cinco sobre os Parâmetros para Criação dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente.  
49 Fazendo uso da palavra, o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor-Presidente do IAP e  
50 Coordenador do Programa PED-PARANÁ, saudou a todos e explicou que este era assunto da  
51 reunião anterior que, por falta de tempo foi transferido para esta reunião e que o pensamento do  
52 Governo do Estado quanto à questão ambiental é de descentralização aos municípios e que o  
53 incentivo à criação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente faz parte das ações necessárias  
54 para concretizar esta vontade política de descentralização. Falou ainda sobre a demanda  
55 crescente pela qualidade ambiental e da responsabilidade que todos temos, na impossibilidade de  
56 carrear novos recursos, de racionalizar os existentes e somar esforços neste sentido com o  
57 Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, a ABEMA e o CONAMA. Disse ainda que a  
58 vontade de descentralização, vindo do Governo Federal para o Estadual, faz com que este pense  
59 em descentralização a nível regional e que sua opinião é de que devemos administrar as questões  
60 ambientais através de suas vocações e valores regionais. Disse ainda que, a nível do Instituto  
61 Ambiental do Paraná, um dos primeiros atos deste governo foi a descentralização regional:  
62 algumas decisões que antes eram centralizadas no Diretor-Presidente do IAP, sobre multas por  
63 exemplo, foram delegadas aos escritórios regionais e aos superintendentes regionais da SEMA;  
64 este ato agilizou as decisões e embasou-as ainda mais, pois a ação tem uma proximidade maior  
65 com as realidades locais e regionais. Passando o enfoque para os Conselhos Municipais, explicou  
66 que estes exemplos servem para mostrar que também na área do CEMA, não é possível atender a  
67 toda essa demanda sem descentralizar e esta descentralização deve ser feita para aqueles  
68 municípios que tem estrutura para tanto, que têm legislação ambiental em vigor e que possam  
69 efetivamente absorver estas atividades, pois é muito importante e necessária a participação da  
70 comunidade no planejamento ambiental a nível regional. Disse ainda que é vontade do Governo  
71 discutir amplamente, com o Conselho e com a comunidade organizada, a forma como seriam

72 implementados estes Conselhos Municipais ou Regionais para que houvesse este envolvimento  
73 de todos na busca de soluções para os problemas ambientais que não podem ser resolvidos de  
74 maneira centralizada e que, no momento, não dispunha de uma fórmula pronta para o caso, mas  
75 que desejava traçar uma estratégia conjunta para colocar isto em prática. Após seu  
76 pronunciamento colocou-se à disposição para discutir o assunto. Respondendo questionamento  
77 da Conselheira ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da Educação, sobre a  
78 abrangência municipal ou regional destes Conselhos, o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO,  
79 Diretor-Presidente do IAP deixou a questão em aberto para que fossem discutidos estes  
80 parâmetros e chegássemos a uma proposta de consenso, mas que deveríamos optar por uma ou  
81 outra situação e deveríamos levar em conta que os próprios municípios trabalham associados e  
82 que por isso sua idéia é de incentivar os Conselhos Regionais, mas que esta é uma idéia aberta à  
83 discussão. Respondendo ao questionamento do Conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da  
84 Universidade Estadual de Ponta Grossa sobre a necessidade de participação das Universidades,  
85 como entidades apolíticas e de grande potencial científico nestes Conselhos Regionais, o senhor  
86 JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor-Presidente do IAP, disse achar imprescindível esta  
87 participação em todos os níveis: municipal, regional, estadual ou nacional mas que, como não  
88 temos proposta fechada, estamos acatando as idéias para que na próxima reunião se possa  
89 trazer uma proposta mais concreta. Respondendo questionamento da Conselheira ANA CLÁUDIA  
90 BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado sobre sua proposta de que estes Conselhos  
91 deveriam ser regionais e deliberativos e do problema que surgiria com a criação de Conselhos  
92 Regionais de Meio Ambiente, com caráter deliberativo, resolvendo questões de uma forma  
93 conflitante com a autonomia política e administrativa de cada município, o senhor JOSÉ ANTONIO  
94 ANDREGUETTO, Diretor-Presidente do IAP disse não ter esta definição e que, quanto ao caráter  
95 destes Conselhos nós deveríamos nos preocupar antes com a definição do caráter deliberativo  
96 para o Conselho Estadual e que o gerenciamento destes possíveis conflitos devem ser estudados  
97 e solucionados por nós para que os Conselhos funcionem a contento. Ainda pronunciando-se a  
98 respeito de proposta da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do  
99 Estado, de que, a despeito do Conselho Estadual não ser deliberativo, os Conselhos Municipais ou  
100 Regionais deveriam sê-lo e que os municípios deveriam concordar em aceitar as decisões destes  
101 Conselhos, o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor-Presidente do IAP, disse  
102 concordar com as propostas e que precisaríamos colocar em discussão se não deveria haver  
103 uma transição mais lenta, passando antes por Conselhos consultivos, ao que a Conselheira ANA  
104 CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, concordou, ressaltando que de nada  
105 adianta os Conselhos terem caráter deliberativo sem terem a força necessária para fazer valer  
106 suas decisões. Sobre o questionamento do Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da  
107 Fundação Universidade Estadual de Maringá, a respeito do tratamento que seria dispensado aos

108 Conselhos Municipais existentes quanto à necessidade de sua adequação às novas normas, o  
109 senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor-Presidente do IAP, disse não achar necessário  
110 mudanças imediatas e radicais nestes Conselhos existentes, mas que devemos pensar numa  
111 forma de ajustar e sistematizar a harmonização dos trabalhos a nível municipal e regional com a  
112 participação efetiva e decisiva junto ao Conselho Estadual, a nível de política global. Sobre o  
113 questionamento do Conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio  
114 Ambiente de Cianorte - Apromac, de que, em função da existência de alguns conselhos municipais  
115 de meio ambiente, seria mais razoável que se estudasse os modelos existentes e todas as  
116 possíveis idéias para os Conselhos do Meio Ambiente, sendo que as principais alternativas eram  
117 os Conselhos Municipais do Meio Ambiente, os Conselhos Regionais do Meio Ambiente, os  
118 Conselhos por Bacias Hidrográficas ou por Associações de Municípios, ou ainda por  
119 Ecossistemas, o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor-Presidente do IAP, disse ter  
120 conhecimento de que existem poucos Conselhos Municipais, talvez cinco ou seis e que, em sua  
121 grande maioria, os municípios têm a Secretaria de Meio Ambiente englobada nas Secretarias de  
122 Saúde, ou de Desenvolvimento Urbano, ou de Agricultura e que isto dificulta muito a necessária  
123 descentralização das ações ambientais para o nível de município e que, por isso, sua opinião é  
124 que os Conselhos Regionais seriam mais efetivos na implementação destes objetivos pois, à  
125 semelhança das Associações de Municípios, congregariam os esforços das instituições de toda  
126 uma região na busca de soluções para seus problemas ambientais comuns. Disse ainda que  
127 algumas questões sobre a natureza dos Conselhos e sobre os parâmetros para sua  
128 regionalização, deveriam ser discutidas visando a definição de uma linha estruturante da proposta,  
129 que seria detalhada "a posteriori". A seguir, o Conselheiro SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, da  
130 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano sugeriu que os parâmetros para regionalização  
131 poderiam ser os mesmos das dezoito Associações de Municípios que, a seu ver, têm uma  
132 distribuição geográfica muito interessante e a SEDU está investindo bastante na consolidação,  
133 equipamento e informatização das mesmas com vistas à integração dos municípios entre si e à  
134 descentralização das ações da Secretaria; disse ainda que esta estrutura está, desde já, à  
135 disposição do CEMA para, eventualmente, ser usada na descentralização do Conselho. A seguir, o  
136 Conselheiro e Deputado PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO, da Comissão do Meio Ambiente da  
137 Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, colocou seu ponto de vista favorável à que os  
138 Conselhos sejam regionais seguindo os critérios dos Escritórios e Superintendências Regionais  
139 da SEMA e das Associações de Municípios, quando possível, e que, gradativamente, sejam  
140 criados os Conselhos Municipais. Aproveitando a oportunidade, convidou todos os membros do  
141 CEMA, ou uma Comissão Especial formada pelos mesmos, para uma audiência, após o dia 15 de  
142 Fevereiro, com o Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, Deputado Anibal Khury, sobre a  
143 Lei Ambiental que tem tido uma tramitação muito intermitente, devendo estar arquivada neste

144 momento. Colocou-se ainda, na qualidade de Presidente da Comissão de Meio Ambiente da  
145 Assembléia, à disposição do CEMA para fazer sua ligação com a Assembléia para estes assuntos  
146 legislativos, o que não só seria interessante para o Conselho como também para os trabalhos da  
147 Comissão que preside. A seguir, o Conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de  
148 Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac, pronunciando-se a respeito do convite do  
149 Conselheiro e Deputado PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO, da Comissão do Meio Ambiente da  
150 Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sugeriu que, antes da audiência, os Conselheiros  
151 tomassem conhecimento do teor do Projeto de Lei Ambiental.. A seguir, respondendo  
152 questionamento da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado,  
153 sobre o papel do Conselho Estadual do Meio Ambiente no direcionamento dos Conselhos  
154 Municipais ou Regionais de Meio Ambiente: se seria o de propor um dispositivo legal que  
155 regulamentasse a matéria ou algo mais simples, o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO,  
156 Diretor-Presidente do IAP, disse que, a princípio, seria o de trabalhar pela regulamentação da  
157 proposta de criação desses Conselhos. Disse ainda que o passo seguinte seria o  
158 desenvolvimento de uma proposta para a discussão e detalhamento pelo Conselho. A seguir, o  
159 Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, pronunciou-  
160 se sobre a tendência que percebia de formarem-se conselhos regionais, com um prazo para que  
161 eles se multipliquem e transformem-se em municipais. Disse entender que a essência da  
162 proposta é o envolvimento e a organização da sociedade regional ou municipal para que ela  
163 participe da gestão ambiental e, sendo assim, acha que não podem ser esquecidas as Câmaras  
164 de Vereadores, as Universidades Regionais, as escolas de 1º e 2º Graus, os clubes de serviço, as  
165 associações comerciais e industriais e as cooperativas de produtores nesta proposta que será  
166 estruturada. Ainda sobre a proposta do Conselheiro e Deputado PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES  
167 FILHO, da Comissão do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, disse  
168 solidarizar-se com a proposta do Conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de  
169 Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac, no sentido que o Projeto de Lei Ambiental seja  
170 disponibilizado para os Conselheiros a fim de que os mesmos tenham oportunidade de tomar  
171 conhecimento da mesma antes da audiência com a Presidência da Assembléia. A seguir, o  
172 senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor-Presidente do IAP, tendo em vista as várias  
173 colocações sobre o assunto, comprometeu-se de trazer, na próxima reunião, um rascunho que  
174 resumisse as considerações sobre a descentralização do Conselho, o qual seria submetido a uma  
175 comissão que o estudaria, corrigiria e apresentaria uma proposta definitiva. A seguir, respondendo  
176 ao Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá,  
177 que reforçou sua proposição inicial de que fosse utilizada a bacia hidrográfica para a  
178 regionalização dos Conselhos, por ser esta a única maneira de se atuar e propôs a criação de  
179 Conselhos Municipais que, uma vez estruturados, delimitariam a regionalização mais eficiente e

180 pertinente, o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor-Presidente do IAP, disse que os  
181 Conselhos Regionais, com a participação de todos os segmentos organizados dos municípios,  
182 desempenhariam o mesmo papel com mais eficiência e que, dependendo de estudos a respeito,  
183 pode-se chegar a conclusão que os municípios não vão ter condições de montar estes conselhos.  
184 Ressaltou ainda que esta sua proposta não é definitiva, e que reiterava seu comprometimento de  
185 trazer para a próxima reunião, para discussão mais demorada, ponto por ponto, um rascunho  
186 sobre o assunto, que seria modificado e adequado segundo as sugestões e contribuições dos  
187 Conselheiros. A seguir, o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia  
188 Universidade Católica do Paraná, sugeriu que os documentos e eventuais propostas sobre o  
189 assunto deveriam ser entregues antecipadamente aos Conselheiros para que estes possam  
190 estudar os mesmos, além de valer-se de assessoria de outros componentes de suas instituições  
191 para tal fim. Além disso, sugeriu que a Secretaria-Executiva do CEMA fizesse chegar às mãos dos  
192 Conselheiros, com certa antecedência, a pauta das reuniões, além da documentação pertinente à  
193 mesma. A Secretaria-Executiva acatou sua sugestão e passou a relatar o resultado da pesquisa  
194 que realizara sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho, o que aconteceu na 3ª reunião  
195 do então Conselho Estadual de Defesa do Ambiente - CEDA - no dia 27 de Julho de 1987, com  
196 alterações da proposta original em seu artigo primeiro, estipulando os meses de Janeiro e Julho  
197 como de recesso do Conselho e, no artigo nono, estipulando que seria concedido somente um  
198 pedido de vistas para cada processo em tramitação pelo Conselho; para maiores esclarecimentos  
199 dos Conselheiros, foi incluído, na pasta de documentação da reunião, cópias de trechos da Ata da  
200 referida reunião. Em função ainda do Regimento Interno, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA,  
201 Secretário-Executivo do CEMA, comunicou o calendário das reuniões do Conselho no próximo  
202 ano, a saber: 12 de fevereiro, 11 de Março, 08 de Abril, 13 de Maio (caso não seja feriado), 10 de  
203 Junho, 12 de Agosto, 09 de Setembro, 14 de Outubro, 11 de Novembro e 09 de Dezembro. A  
204 seguir, a Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, propos que,  
205 em função de ter sido aprovado, na última reunião, o Regimento Interno sem as alterações nos  
206 artigos primeiro e nono, que então tais alterações deveriam ser votadas neste momento  
207 novamente, para ratificação ou não das mesmas, principalmente a alteração do Artigo Nono. Em  
208 função de tal proposta, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário-Executivo do CEMA, relatou  
209 as discussões que permearam a aprovação destas alterações, com o envolvimento do já falecido  
210 e então Conselheiro ROBERTO LANGE, naquela 3ª reunião do CEDA, ocasião em que o Conse-  
211 lho decidiu aprovar a alteração do artigo nono da forma que aprovou, justamente para dar mais  
212 agilidade e caráter mais democrático aos trabalhos, uma vez que toda matéria, antes de vir a  
213 Plenário, seria examinada e discutida em uma Comissão especialmente montada para tanto, com  
214 a participação dos membros do CEMA. Além disso, informou que o Regimento Interno fora  
215 aprovado em caráter provisório, na última reunião, em função da dúvida levantada pelo Conselheiro

216 NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, de que o  
217 mesmo nunca havia sido aprovado e que, no seu entender, aquele ato estaria automaticamente  
218 revogado, dados os fatos ocorridos na 3ª reunião do Conselho e aqui relatados e documentados. A  
219 seguir, o Conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de  
220 Cianorte - Apromac, sugeriu que este único pedido de vistas pudesse ser partilhado por quantos  
221 Conselheiros desejassem, permitindo o acesso e a análise dos documentos por todos os  
222 Conselheiros, se fosse necessário. A seguir, o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da  
223 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, sugeriu, como responsável pelo impasse, que fosse  
224 acatado integralmente o Regimento aprovado na 3ª reunião do então CEDA e que, se fosse  
225 necessário, que se criasse uma Comissão para estudar, daqui para frente, as alterações que este  
226 CEMA proporia em seu Regimento Interno. A seguir, o Conselheiro ROBERTO GAVA, da  
227 Associação Paranaense de Empresas Florestais, propôs que, antes de ser iniciada a votação das  
228 duas propostas colocadas, como a alteração do Regimento Interno não consta da pauta desta  
229 reunião, que acatemos o Regimento Interno aprovado na 3ª reunião e que seja incluída na pauta da  
230 próxima reunião a criação de uma Comissão para estudar as alterações necessárias no mesmo,  
231 com tempo para todos analisarem as propostas e só então proceder-se à votação das mesmas. A  
232 seguir, após pronunciamento da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral  
233 do Estado, concordando com a proposta do Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação  
234 Paranaense de Empresas Florestais, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário-Executivo do  
235 CEMA, colocou tal proposta em votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. A  
236 seguir, passou a palavra ao Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia  
237 Universidade Católica do Paraná, para relato sobre os trabalhos da Comissão de  
238 acompanhamento do PED-Pr. O Conselheiro discorreu sobre as dificuldades de desenvolver os  
239 trabalhos devido ao período de festas de fim de ano e explicou que iria basear seu relato em  
240 reunião de aproximadamente três horas que tivera com o senhor VALMIR AUGUSTO DETZEL,  
241 Consultor do Programa PED-PARANÁ. Durante a reunião, o Conselheiro teve oportunidade de ver  
242 a documentação e conversar demoradamente com o referido Consultor e concluiu que o programa  
243 PED-Paraná chegou a um ponto em que não há muito a ser feito, por parte do Conselho, a não ser  
244 entrar no ritmo do mesmo, que tem um cronograma bem rígido, e tentar acompanhar os fatos que  
245 vão ocorrer, como é o caso do detalhamento dos projetos, como está detalhado nos documentos  
246 anexados à pasta de documentos que os senhores Conselheiros receberam para esta reunião.  
247 Sendo assim, temos mesmo que dar um voto de confiança para o programa e nos prepararmos  
248 para acompanhar os fatos que vão ocorrer. Relatou ainda que a Unidade de Coordenação do  
249 programa funciona em um prédio separado do Governo do Estado e que achou este fato  
250 interessante pois alguns consultores também participaram do processo de julgamento do projeto,  
251 além de o consultor que seria da PUC, não ser do conhecimento da instituição, devendo a mesma

252 ter participado como consultora autônoma no processo. Disse ainda que os consultores foram  
253 escolhidos do cadastro da Universidade Livre do Meio Ambiente e que, sendo assim, todas as  
254 Universidades poderiam indicar consultores dentre os dos seus cadastros, mas que tal fato já  
255 fazia parte do passado e que, sendo assim, restava apenas preocuparmo-nos com o andamento  
256 dos procedimentos futuros. Frisou ainda que a verba de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para  
257 manutenção das atividades de Coordenação do Programa, constituem uma responsabilidade  
258 financeira muito grande, cabendo ao CEMA verificar como estes recursos serão aplicados; ainda  
259 indagou se, como critério de aplicação dos mesmos, parte destes recursos podem ser destinados  
260 à despesas de viagens de membros do Conselho no acompanhamento da execução do programa  
261 PED-Paraná no interior do estado. Com relação aos projetos aprovados, pelos procedimentos  
262 adotados, disse achar tudo bem feito, sem nenhum problema e que, apenas percebe-se que o  
263 número de projetos propostos foi muito pequeno, resultado do reduzido volume de recursos e do  
264 valor de cada projeto. Com relação ao chamamento e à apresentação das cartas-consulta, disse  
265 que a regra definida foi seguida e que cabe ao Conselho participar da estipulação das regras e do  
266 acompanhamento da execução das propostas e que devemos nos organizar para tanto.  
267 Reafirmou ainda que a documentação que lhe foi franqueada continua à disposição para análise  
268 dos demais membros da Comissão e do Conselho e que, após esta análise pode ser emitido um  
269 parecer sobre o assunto, por parte desta Comissão. Ressaltou a próxima data do cronograma, o  
270 dia 28 de Fevereiro, como de fundamental importância neste processo e encerrou seu  
271 pronunciamento. A seguir, o senhor VALMIR AUGUSTO DETZEL, Consultor do Programa PED-  
272 PARANÁ, complementando o relato do Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da  
273 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, esclareceu que a Coordenação do PED-Paraná está  
274 situada em um edifício locado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
275 para abrigar o Centro de Coordenação de Programas do Governo, onde concentram-se todos os  
276 projetos que carregam recursos internacionais para o estado do Paraná, além dos Conselhos de  
277 Desenvolvimento Urbano e de Desenvolvimento do Litoral, que faz parte da SEMA, do PROSAM e  
278 do Paraná-SAM; disse ainda que este Centro é coordenado pela senhora Yara Eisenbach,  
279 assessora da Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL. Sobre a  
280 escolha dos consultores, esclareceu que a Unidade de Coordenação Estadual agiu de acordo com  
281 orientação do Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal que, em momento algum exigiu que  
282 instituições analisassem as mesmas e sim consultores de livre escolha desta Unidade de  
283 Coordenação, que, por sua vez e conforme seus vínculos empregatícios, em alguns casos,  
284 necessitaram de liberação de suas instituições para prestarem o referido serviço, que foi prestado  
285 graciosamente. Com relação à escolha das cartas-consulta, frisou que o processo desenvolvido  
286 chegou àquele desfecho, que pareceu ser o mais lógico naquelas circunstâncias e que, se houver  
287 qualquer dúvida a respeito, a Unidade de Coordenação coloca-se a disposição para receber



288 pareceres dos senhores Conselheiros sobre o assunto. Sobre os recursos destinados à  
289 Coordenação do Programa, esclareceu que trata-se de recursos na ordem de até 8 (oito) % do  
290 total do Programa, que, pelo regulamento, são disponibilizados para o Governo do Estado e que o  
291 mesmo pode optar em usá-los ou não e que, neste caso, estão sendo destinados à despesas de  
292 coordenação do Programa e vão ser repassados, gastos e será efetivada prestação de contas dos  
293 mesmos de acordo com a legislação pertinente e em vigor. A seguir, o senhor JOSÉ TADEU  
294 SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, solicitou dos senhores membros da Comissão de  
295 Acompanhamento do PED-Paraná que, de acordo com dispositivos regimentais, discutam os  
296 fatos levantados no seio da Comissão e elaborem um parecer que, após aprovado pelos mesmos,  
297 seja trazido para o conhecimento, discussão e aprovação pela Plenária deste Conselho. A seguir,  
298 o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná,  
299 respondendo a questionamento do Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de  
300 Empresas Florestais, sobre a parte de seu pronunciamento em que o mesmo colocara que "na  
301 minha opinião esses projetos não vão trazer benefício nenhum para o país", este respondeu que,  
302 pelo pouco detalhamento dos projetos escolhidos ele chegou a esta conclusão mas que, após o  
303 detalhamento dos projetos e da análise deste detalhamento pode-se prever que tal parecer possa  
304 ser mudado. A seguir, o Conselheiro LUIZ KULCHETSKI, da Universidade Estadual de Ponta  
305 Grossa, pronunciou-se a respeito da importância da participação de sua instituição no processo de  
306 detalhamento dos projetos do Programa PED-Paraná, uma vez que desconhece o porque da não-  
307 participação das mesmas nas etapas anteriores do Programa e solicitou uma cópia do Perfil do  
308 Estado ao senhor VALMIR AUGUSTO DETZEL, Consultor do Programa PED-PARANÁ. A seguir, o  
309 Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá,  
310 externou sua concordância com o relato do Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da  
311 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, apesar de não ter participado do processo como  
312 membro da Comissão encarregada da análise do mesmo. Alertou ainda para a possibilidade de  
313 alguns projetos aprovados, quando de sua execução, gerarem impactos ambientais e que tal  
314 possibilidade deve ser estudada e os projetos devem ser detalhados em função desta  
315 possibilidade. Solicitou também que os Conselheiros possam ter acesso aos documentos deste  
316 detalhamento com antecedência que permita sua análise antes da reunião. A seguir, o senhor  
317 VALMIR AUGUSTO DETZEL, Consultor do Programa PED-PARANÁ, respondendo à colocação do  
318 Conselheiro LUIZ KULCHETSKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, esclareceu que  
319 todas as cartas-consulta apresentadas são e deviam ser de iniciativa do município interessado,  
320 que teria tomado conhecimento do Programa pelos meios de divulgação e que se o mesmo não o  
321 fez a tempo, ficou excluído da análise e da escolha realizadas, não cabendo à Coordenação  
322 nenhuma outra ação no sentido de assegurar a participação deste ou daquele município. Em  
323 seguida, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, após consultar a

324 Plenária, deu por encerrada a explanação do Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da  
325 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e passou à discussão da Ata da Reunião anterior. O  
326 Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, reiterou, por  
327 não constar da Ata, sua sugestão de que as reuniões do CEMA começassem às 9:00 (nove) horas  
328 ao invés das 10:00 (dez) horas como acontece atualmente, sugestão esta que foi aprovada por  
329 unanimidade. Não havendo nenhuma proposta de alteração na Ata da Reunião anterior, o senhor  
330 JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, colocou a mesma em votação, a qual foi  
331 aprovada por unanimidade e, ato contínuo, colocou em discussão a formação de Comissão  
332 Especial para, em função de proposição do Conselheiro Deputado PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES  
333 FILHO, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Paraná, deslocar-  
334 se, no dia 15 de Fevereiro próximo, à Assembléia Legislativa para tratar da tramitação do Projeto  
335 de Lei Ambiental. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da  
336 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, sugeriu que todos os Conselheiros recebessem a  
337 documentação referente ao Projeto de Lei, com 15 dias de antecedência à próxima reunião e,  
338 naquela ocasião, após analisar tal documentação, fosse formada a Comissão. A seguir, a Conse-  
339 lheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, pronunciou-se apoiando a  
340 sugestão do Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do  
341 Paraná. O Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais,  
342 sugeriu que, fosse formada a Comissão hoje e que os documentos fossem enviados com  
343 antecedência a todos os Conselheiros, agregando as propostas dos Conselheiros Deputado  
344 PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia  
345 Legislativa do Paraná, e NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do  
346 Paraná. Ainda sobre o assunto, o Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação  
347 Universidade Estadual de Maringá, sugeriu que fossem reunidos, além de todos os documentos,  
348 também os relatos de discussões sobre o Projeto de Lei Ambiental e que fossem repassados aos  
349 Conselheiros. Colocada em votação a proposta do Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO,  
350 da Fundação Universidade Estadual de Maringá, a mesma foi aprovada com dois votos contrários,  
351 dos Conselheiros ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, e  
352 ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da Educação. A seguir, o Conselheiro MARCO  
353 AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan, pronunciou-se apoiando a proposta do  
354 Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, de formar-se  
355 a Comissão ainda nesta reunião e de a mesma, na próxima reunião, apresentar um relato sobre o  
356 assunto, além de ser repassada a documentação aos Conselheiros, conforme proposta aprovada  
357 do Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá.  
358 Não havendo mais inscritos, as propostas foram colocadas em votação, resultando em empate  
359 que foi decidido pelo Presidente do CEMA, senhor HITOSHI NAKAMURA, em favor de formar-se a

360 Comissão nesta reunião. A seguir, a Mesa Diretora dos trabalhos recebeu as inscrições  
361 voluntárias dos Conselheiros ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas  
362 Florestais, MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIO, do Instituto Ecoplan e ERICH SCHAITZA, da  
363 Associação Paranaense de Engenheiros Florestais. Como não houve mais inscrições, o  
364 Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, propôs, pela  
365 importância do assunto, que a composição da Comissão ficasse em aberto, podendo receber  
366 adesões a qualquer tempo, ficando sua proposta aprovada por unanimidade. A seguir o  
367 Conselheiro ERICH SCHAITZA, da Associação Paranaense de Engenheiros Florestais, indagou da  
368 sua posição como substituto provisório do Conselheiro CLÁUDIO WOJCIKIEWICZ, da Associação  
369 Paranaense de Engenheiros Florestais pois o Regimento Interno é omissivo quanto à forma e a  
370 validade desta substituição. Sobre o assunto, o Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação  
371 Paranaense de Empresas Florestais, sugeriu que, provisoriamente, fosse permitido aos  
372 Conselheiros fazerem-se representar em eventuais impossibilidade de comparecerem, até que  
373 seja efetivada a reforma do Regimento Interno do CEMA. A seguir, a Conselheira ROSALBA  
374 ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da Educação, sugeriu que, ainda nesta reunião fosse for-  
375 mada Comissão para estudar e propor alterações no Regimento Interno, sugestão esta que, após  
376 ponderação do Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas  
377 Florestais, foi incluída na Pauta da próxima reunião. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro NI-  
378 COLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, aproveitou a  
379 oportunidade para comunicar a realização, pela PUC-Paraná, de um curso de Gestão Ambiental,  
380 sobre o qual distribuí panfletos aos presentes. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o  
381 senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, passou a palavra ao senhor  
382 HITOSHI NAKAMURA, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CEMA, que, em  
383 seu pronunciamento de encerramento frisou a importância dos Conselhos Ambientais Municipais  
384 na gestão das políticas públicas, relacionando o êxito de sua gestão no município de Curitiba com  
385 a existência desta instância na estrutura administrativa da Capital do estado; agradeceu a  
386 presença de todos, formulou votos de boas festas de final de ano e declarou encerrada a 38ª  
387 reunião ordinária do CEMA, da qual eu, JOSÉ TADEU SMOLKA na condição de  
388 Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, lavrei a presente ata, em Curitiba,  
389 aos vinte e sete dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e cinco.